



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 95/2013

São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor WANDRE NASCIMENTO BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161502, da Secretaria de Coordenação Judiciária para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO